



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

15/08/24

1º SECRETÁRIO

RECEBIDO

15/08/24

Katiani Beltrão de M. Ferreira
Diretor

OFÍCIO. 26/2024

Piratini, 12 de agosto de 2024.

**EXMO SR. JOSÉ AURI SOARES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRATINI**

ASSUNTO: Abono de Falta.

Venho por meio deste solicitar, que seja abonada falta em sessão no dia 08 de agosto do corrente ano, em função de estar presente na cidade de porto alegre, acompanhando a manifestação do "Tratoração SOS Agro RS", juntamente com os produtores rurais de Piratini.

Atenciosamente,

REGISTRADO

1 / 1

1º SECRETÁRIO

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

15/08/24

PRESIDENTE

**Jeferson Porto de Almeida
Vereador do MDB**

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

14/08/24

[Signature]
Diretor

REQUERIMENTO

REGISTRADO

15/08/24

[Signature]
1º SECRETÁRIO

Assunto: Moção de Repúdio.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja enviada correspondência para:

Exmº. Sr.

José Auri Soares

Presidente da Câmara Municipal de Piratini

Venho através do presente, manifestar Moção de Repudio ao decreto nº 12.138, de 12 de agosto de 2024, que regulamenta a concessão de credito rural de custeio, investimento e industrialização, aos produtores rurais dos municípios do estado do rio grande do sul, que vai na contramão das propostas apresentadas pelas federações que representam os produtores rurais (FARSUL e FETAG). O decreto em questão é extremamente genérico e burocrático, atendendo uma parcela minoritária dos produtores, e excluindo de forma segregativa, a grande maioria dos produtores atingidos pelas enchentes dos meses de abril e maio de 2024.

Sem mais para o momento, manifesto meu descontentamento com a medida apresentada.

Sala das sessões,
Piratini, 13 de agosto de 2024.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

15/08/24

[Signature]
PRESIDENTE

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

[Signature]
JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.

